



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

MOÇÃO DE REPÚDIO

(Ao PL 4330 – Terceirização do Trabalho)

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos na data de hoje, considerando os termos da Proposta de Projeto de Lei nº 4330 – *Terceirização do Trabalho* – que, caso aprovado, poderá vir a se constituir em verdadeiro atentado à organização do trabalho, culminando com a precarização do emprego, já que poderá atingir quaisquer segmentos econômicos ou profissionais, quaisquer atividades ou funções, decidiram, por unanimidade, aprovar a presente

MOÇÃO DE REPÚDIO

(ao PL 4330 – Terceirização do Trabalho)

na forma da Ata nº ____/2015, pelo que, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas, requerem dar conhecimento desta Moção à classe trabalhadora, ao Congresso Nacional e a comunidade em geral, para todos os fins.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pelotas, 15 de abril de 2015.

BETO 73 *Alemao* *DEM* *Wanda* *Santos*
Bogéa *Barroso* *Paulo*
Antônio *Conceição* *Waldemar*
Ricardo *Santos* *PD*